



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SUPERTEX

Recuperação Judicial n. 5000017-49.2016.8.21.0027

Incidente n. 5004101-59.2017.8.21.0027 (antigo n. 027/1.17.0005486-4)

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração  
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Março/2022



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **GRUPO SUPERTEX**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2022**

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

---

O presente Relatório Mensal de Atividades - RMA - tem como objetivo indicar as atividades realizadas e apontar informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de março de 2022, com a devida fiscalização da Administração Judicial - AJ. O RMA relativo ao mês de dezembro de 2021 deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) publicações editalícias; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências realizadas por esta Administração Judicial. Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

Ademais, reitera-se que pende de análise os apontamentos realizados através da manifestação apresentada em 25/02/2022 nestes autos, a qual postulou a homologação de novo fluxo para apresentação de Relatórios Mensais elaborados por esta Administração Judicial. De todo modo, considerando que os documentos foram apresentados pelo Grupo Devedor após ajuste prévio feito com esta Administração Judicial e tendo em mente o tempo necessário para que as devidas análises fossem realizadas, o presente RMA é apresentado no prazo indicado na referida manifestação.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Assim, e compreendidas as questões iniciais, esta Auxiliar passa a tecer suas considerações pontuais acerca das atividades do Grupo Devedor, tendo como base os documentos contábeis alcançados e as atividades de fiscalização.

## 2 ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual e partindo das movimentações já informadas no RMA anterior, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000017-49.2016.8.21.0027:

<b>EVENTO</b>	<b>PETICIONANTE / TITULAR DO ATO</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
335	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N. 5001608-86.2021.4.04.7105
336	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO ANALISANDO E IMPULSIONANDO O FEITO
337	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
338	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5006076-77.2021.8.21.0027/RS
339	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	PETIÇÃO INDICANDO QUE NÃO TEM A OPOR QUANTO AO ANDAMENTO
340	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES - CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
341	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO INCIDENTE N. 5001011-43.2017.8.21.0027, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS
342	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

		EXECUÇÃO FISCAL N. ° 5000405-53.2014.8.21.0016
343	ITAÚ UNIBANCO SA	APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
344	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS QUESTÕES QUE PENDEM DE ANÁLISE
345	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO REQUERENDO A JUNTADA DE DOCUMENTOS
346	BRADESCO LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL	APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
347	BANCO VOLKSWAGEN S.A	APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
348	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
349	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
350	MAGISTRADO	DESPACHO REALIZANDO AS DETERMINAÇÕES NECESSÁRIAS, EM ESPECIAL NO QUE TOCA À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
351 - 362	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
363	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO INDICANDO CIÊNCIA QUANTO À DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
364	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO POSTULANDO A DILAÇÃO DO PRAZO PREVISTO PARA A APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS COMPLEMENTARES
365	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
366	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PEDIDO FEITO PELO GRUPO RECUPERANDO NO EVENTO 364
367	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS
368	SERVENTIA CARTORÁRIA	REMESSA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
369	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

370	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5030331-02.2021.8.21.0027/RS
371	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, tem-se que foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor, a ser realizadas nos seguintes moldes:

- **Primeira convocação:** 14 de junho de 2022, às 14:00 horas;
- **Segunda convocação:** 29 de junho de 2022, às 14:00 horas.

Dada a complexidade do feito e considerando o número de credores havido, a projeção é a de que o ato assemblear seja realizado de forma presencial e no seguinte endereço: Auditório principal do Itaimbé Palace Hotel, localizado na Rua Venâncio Aires, 2741 - Centro, Santa Maria - RS.

Em razão do indicado por esse Juízo no Evento 297 dos autos da Recuperação Judicial, serão consideradas para fins de deliberação as relações de credores apresentadas pelas Recuperandas BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA e B4 HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (a última, sem credores) e a relação de credores apresentada pela AJ quanto às demais empresas, sendo tais listas objeto do edital disponibilizado em 08/04/2022, na edição n. 7.180 do Diário da Justiça Eletrônica do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição contábil do Grupo Devedor, nos termos que seguem.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

### 3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

---

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo auxiliar no detalhamento das atividades de cada empresa.

Para a análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações prestadas são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

#### 3.1 SUPERTEX CONCRETO LTDA

Se analisada a demonstração do faturamento líquido (receita líquida) da empresa devedora, é possível consolidar as seguintes informações:

Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22
R\$ 14.655.617,73	R\$ 11.374.230,00	R\$ 12.278.170,00	R\$ 11.918.706,00

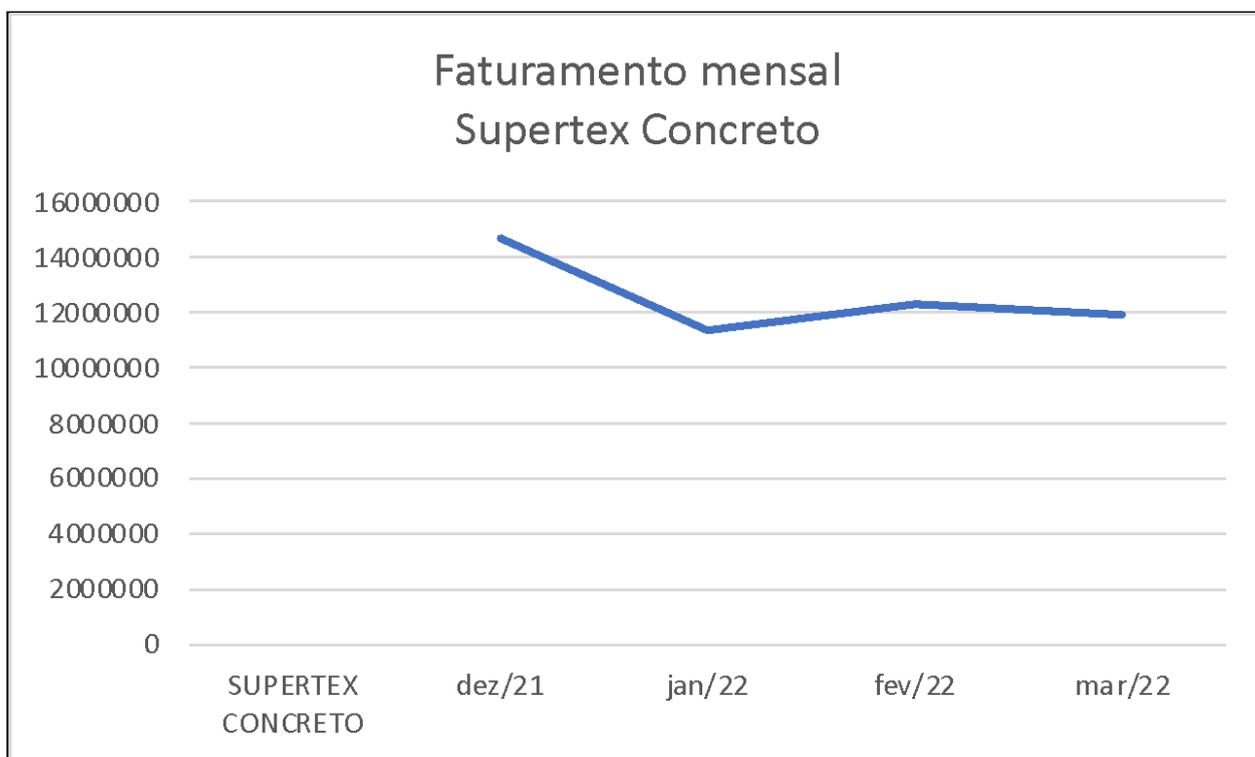
O faturamento líquido apresentado pela Recuperando apresenta declínio de 2,9% se comparado ao mês de fevereiro de 2022, conforme se observa:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Questionado acerca da atividade da empresa no mês de março de 2022 (vide tópico 06), pelo Gestor Judicial foi indicado que a queda no faturamento se deu em razão dos fatores climáticos que interferem na operação, além dos feriados nacionais observados durante o mês de março.

Já quanto à análise do EBITDA e da demonstração de resultados do exercício, veja-se os dados consolidados:

Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22
R\$ 631.597,00	R\$ 146.550,00	R\$ 395.181,00	- R\$ 88.791,00



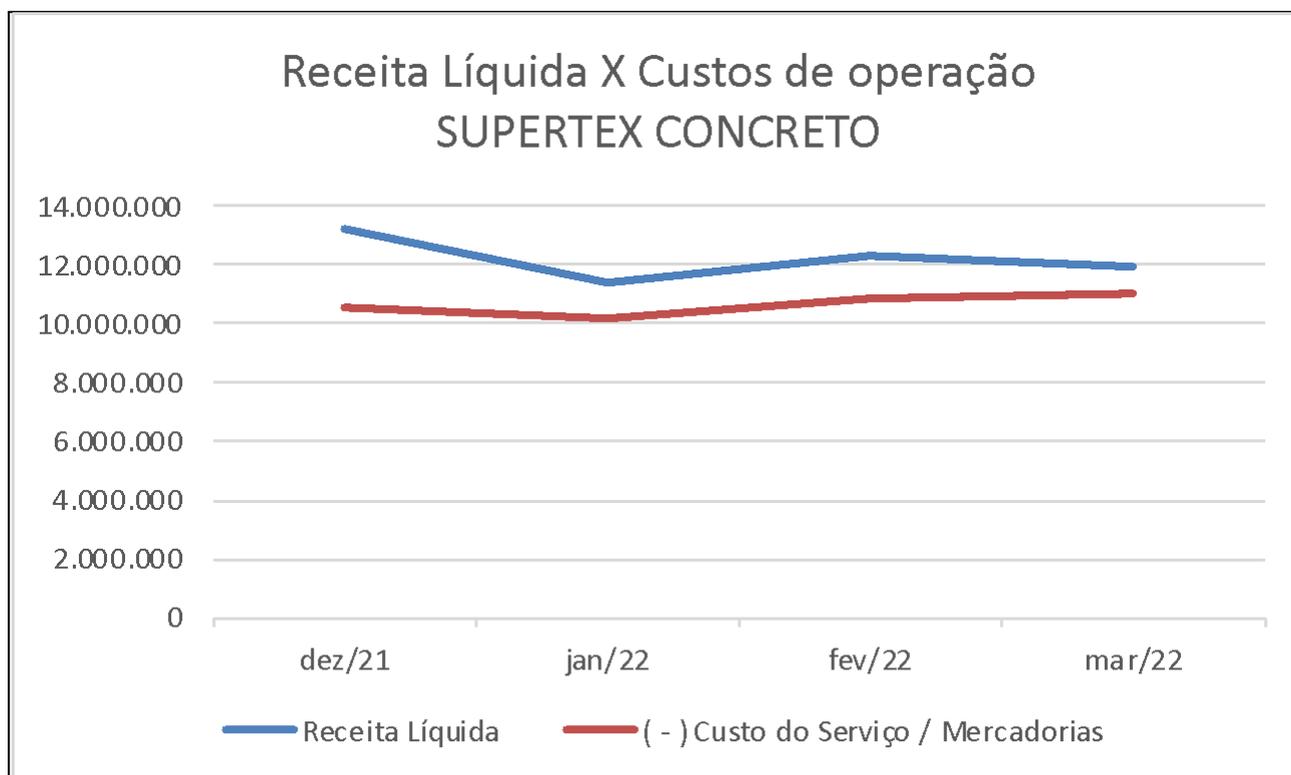


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

O EBITDA é uma variável significativa na avaliação da capacidade de recuperação de uma empresa, pois representa a sua capacidade de gerar resultados operacionais exclusivamente com as atividades fim. No caso da empresa SUPERTEX CONCRETO LTDA, no mês de março de 2022 foi registrado um valor negativo no EBITDA, representando uma redução de 123% se comparado ao mês de fevereiro de 2022.

Sobre o ponto e SMJ, tal resultado se dá em razão do aumento dos custos da operação no mês de março, que representavam 88% da receita no mês anterior e que, em março, passou a representar 92,36% da receita do período. Veja-se as projeções dos valores:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Quanto à demonstração do resultado do exercício, os seguintes pontos são destacados:

- a. Redução da receita líquida em 2,9% entre fevereiro e março;
- b. Os custos associados aos serviços prestados/produtos vendidos passaram a consumir 92,36% da Receita Líquida;
- c. O prejuízo do período apresenta um aumento de 70% se comparado ao mês de fevereiro de 2022. Pelo Gestor Judicial foi referido que o resultado observado se deu justamente em razão da queda do faturamento, conforme indicado acima, além de aumento de custo, preço de fornecedores e de combustível.
- d. O resultado financeiro apresentou despesas financeiras maiores que as receitas financeiras, passando de – R\$ 697.287,00 para – R\$ 825.031,00 no mês de março de 2022, acentuando o prejuízo operacional. Questionado acerca de tal ponto, pelo Gestor Judicial foi apontado que os valores se deram tendo em mente os reflexos do aumento da Taxa Selic e sua interferência na atualização do passivo tributário.
- e. Ainda, registra-se que o EBITDA não considera os fluxos financeiros que realmente aportaram no caixa da empresa, mas sim a receita do período. Quando se trata de uma empresa com ciclo financeiro irregular, é necessário ter cautela ao utilizar este indicador, especialmente no caso da maioria das empresas do Grupo Devedor, que trabalha com prazo de pagamento a fornecedores menor que o prazo de recebimento de clientes.

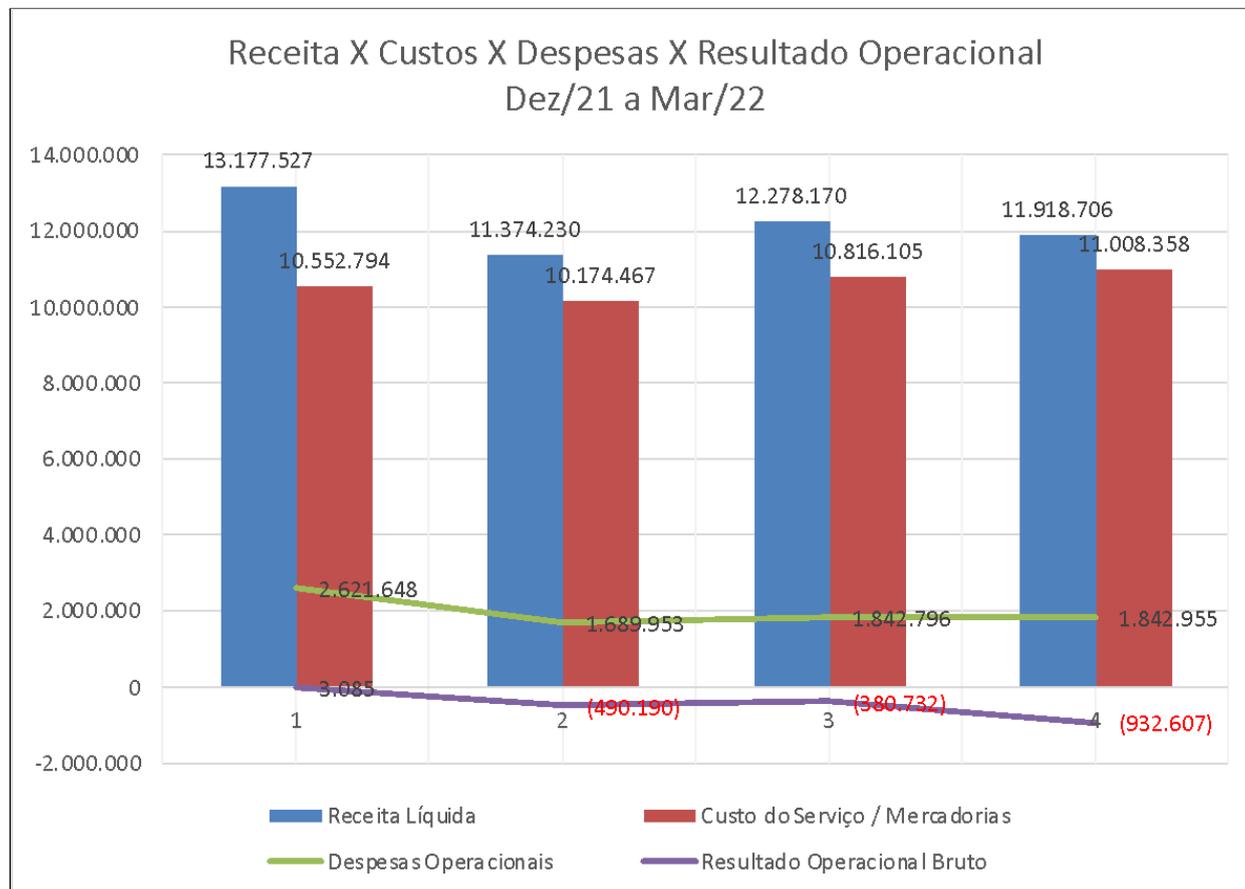
Veja-se, nesse sentido, as comparações realizadas:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Já quanto ao balanço patrimonial, registra-se que balancete do mês de março de 2022 apresentou poucas alterações em suas contas patrimoniais quando comparado ao mês de fevereiro de 2022, sendo que, entre as mais significativas, estão os movimentos nas disponibilidades (relacionados a pagamentos – saídas de caixa e bancos) e as movimentações corriqueiras em nos registros contábeis das contas a receber, folha de pagamento e tributos vinculados à folha.

Além do fato de que os estoques mantiveram-se nos níveis, indicando a manutenção da atividade operacional, o que se observa é que os adiantamentos





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

referem-se a valores que a empresa deve adiantar ao fornecedor a fim de manter a regularidade no fornecimento de cimento. Veja-se as indicações:

<b>Ativo Circulante</b>	
<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
R\$ 32.606.253,40	R\$ 32.072.857,58
<b>Ativo Não circulante</b>	
R\$ 149.510.669,00	R\$ 148.833.023,09
<b>Passivo Circulante</b>	
R\$ 218.924.331,13	R\$ 219.450.506,84
Fornecedores, Adiantamento de Clientes, obrig. trab em geral	
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>Despesas Financeiras</b>
R\$ 58.627,51	R\$ 883.658,45

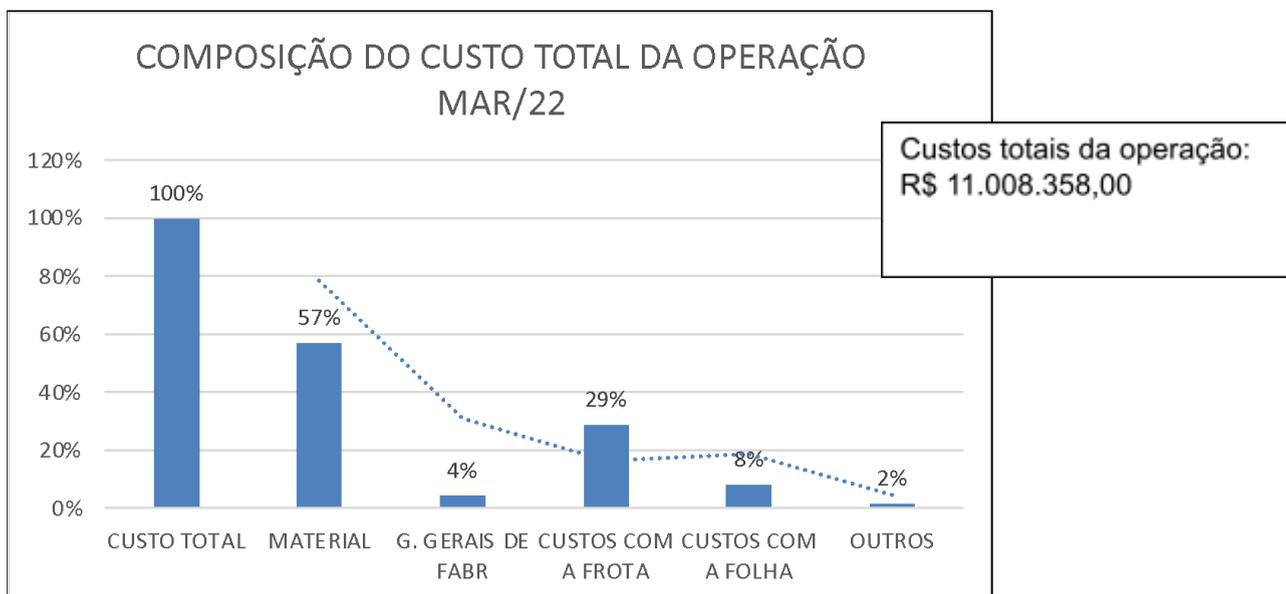
A movimentação registrada nas principais contas refere-se ao andamento das atividades operacionais e não altera os grupos patrimoniais de forma significativa, sendo que a seguir é apresentado o detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo. Os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa. Dentro das principais contas, as principais rubricas são destacadas:



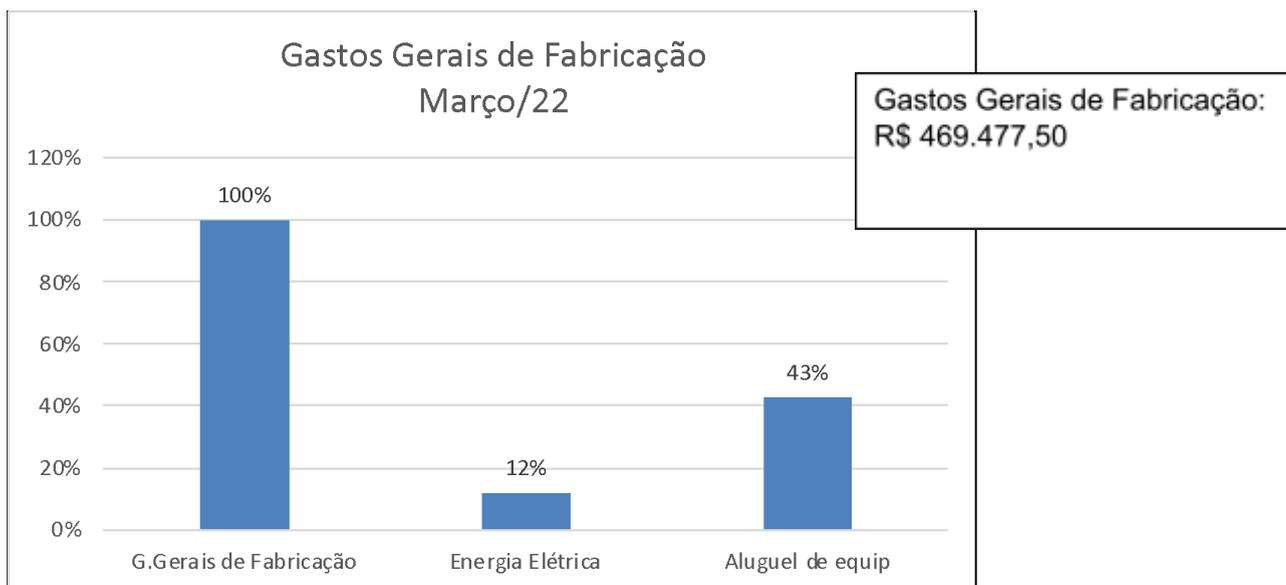


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



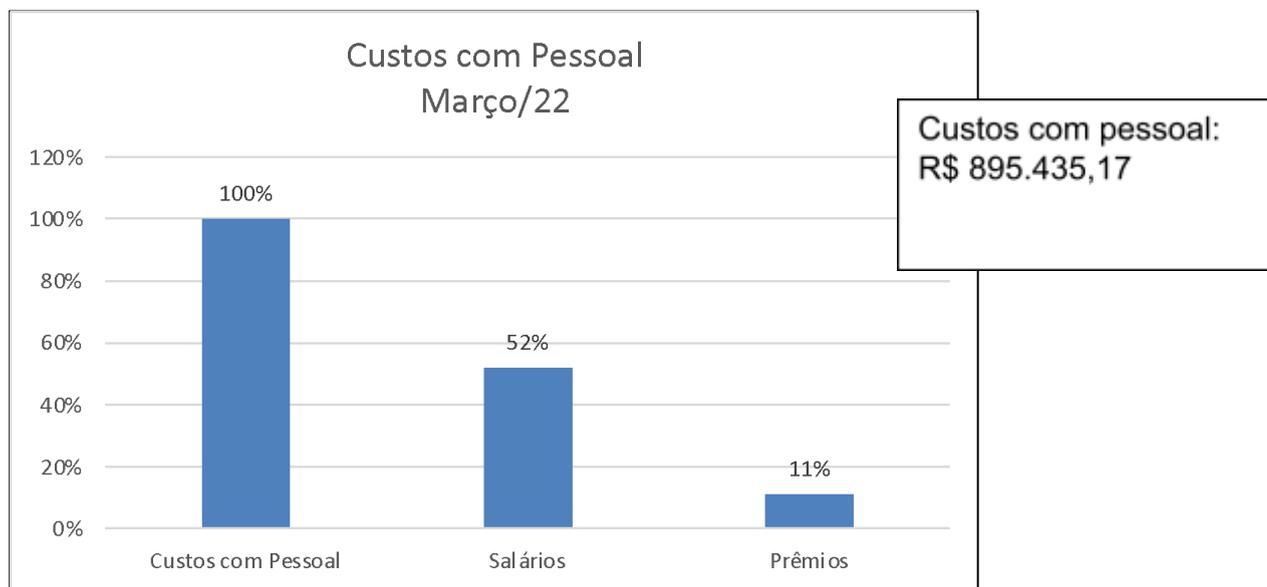
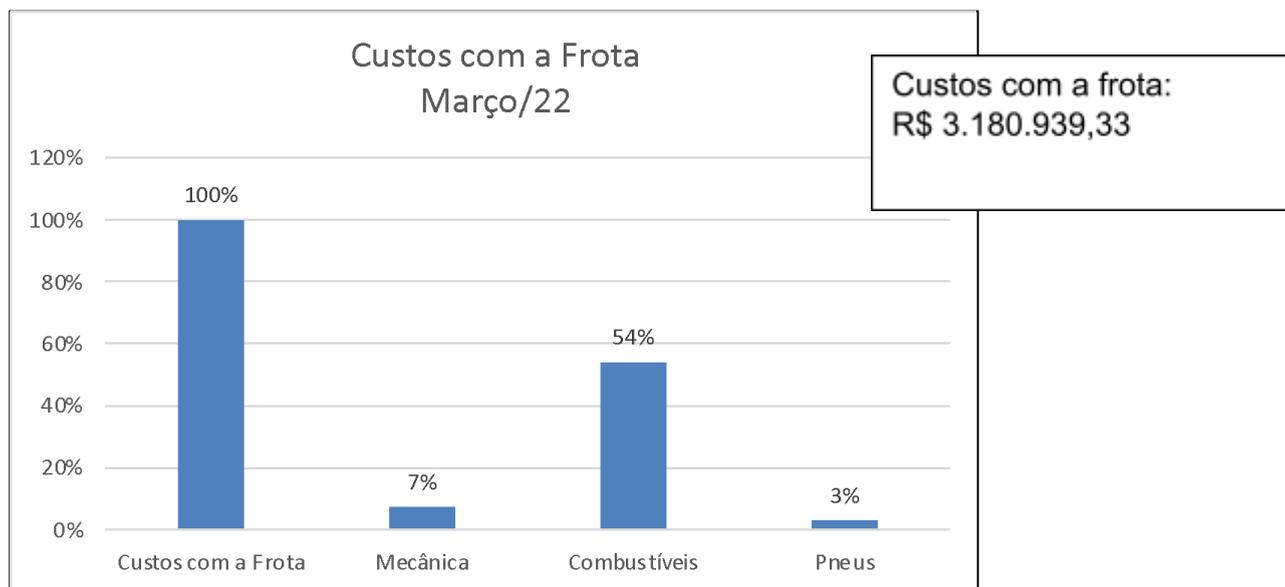
Ainda no custo da operação, é possível destacar as seguintes rubricas: gastos gerais de fabricação, custo da frota e custos com pessoal, os quais são apresentados na sequência como forma de melhor visualizar:





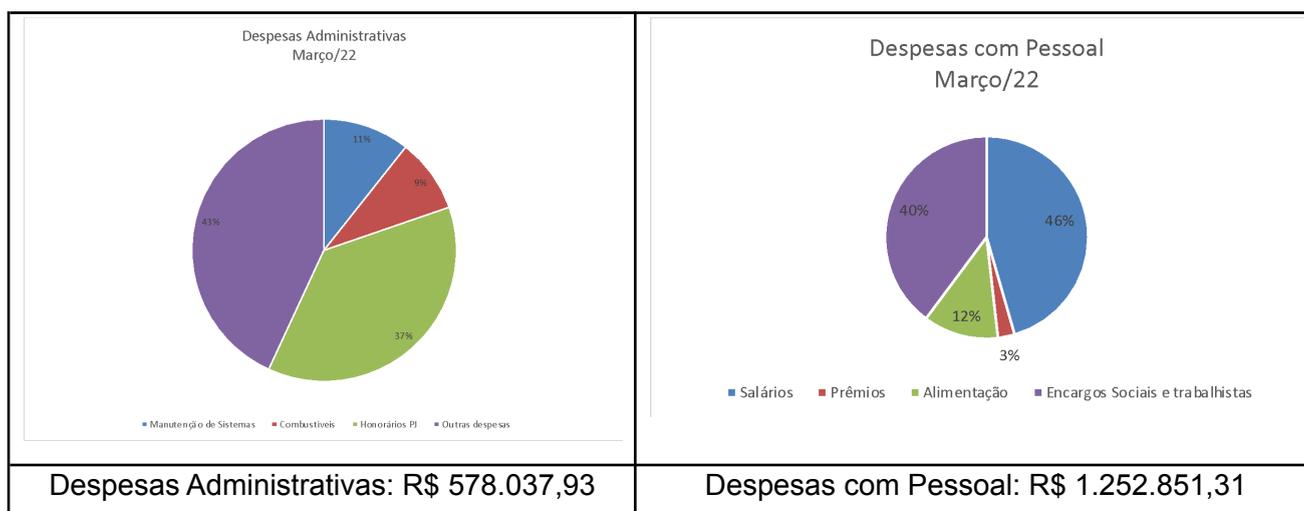
**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial





As despesas relacionadas à manutenção das atividades da empresa são compostas, dentre outras, pelas despesas administrativas e despesas com pessoal. Veja-se as informações consolidadas:



Quanto ao passivo da empresa, assim como observado no ativo, não houve movimentação significativa entre as contas patrimoniais no mês de março de 2022, mantendo praticamente a mesma estrutura. O passivo circulante apresentou movimentos corriqueiros, principalmente nas contas de fornecedores, adiantamento de clientes e obrigações trabalhistas em geral. Veja-se o quadro resumo a seguir, que dá conta de apontar para os principais grupos patrimoniais da empresa:

	<b>Janeiro/22</b>	<b>Fevereiro/22</b>	<b>Março/22</b>
Ativo Circulante	R\$ 28.705.717,60	R\$ 32.606.253,00	R\$ 32.072.857,58
Ativo Não Circulante	R\$ 149.980.088,98	R\$ 149.510.668,00	R\$ 148.833.023,09
Passivo Circulante	R\$ 214.428.163,25	R\$ 218.934.331,13	R\$ 219.450.506,84
Passivo Não Circulante	R\$ 85.336.823,25	R\$ 85.215.831,00	R\$ 85.092.952,36





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

### 3.2 SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

No mês de março de 2022 a empresa não declarou faturamento, o que já foi esclarecido junto ao Relatório relativo ao mês de janeiro de 2022, reiterando-se que a criação da empresa se deu com o objetivo de auxiliar as demais empresas do Grupo Devedor na consecução das atividades empresariais, ainda em 24/01/2014 e antes da intervenção judicial.

Quanto ao balancete apresentado, veja-se as principais indicações – com ênfase nos ativos:

<b>Ativo Circulante</b>	
<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
R\$ 274.843,18	R\$ 274.843,18
<b>Ativo Não circulante</b>	
R\$ 291.569,43	R\$ 320.001,35
<b>Passivo Circulante</b>	
R\$ 14.756.714,59	R\$ 14.861.789,93
<b>Passivo Não Circulante</b>	
R\$ 40.087.003,36	R\$ 40.087.003,36
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>Despesas Financeiras</b>
R\$ -	R\$ 76.136,08





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da empresa foram zeradas no mês de março. No ativo não circulante houve um registro de aquisição ou outra operação de adição no valor de R\$ 28.431,92. No passivo circulante as movimentações foram observadas nas contas fornecedores (R\$ 28.431,92), adiantamento de clientes (R\$ 77.192,10) e mais algumas obrigações tributárias e parcelamento previdenciário, registrando-se que no passivo não circulante não foi observado registros de movimentações.

Ademais, tem-se que empresa não registra receitas no período, apenas despesas operacionais no valor de R\$ 76.643,42 dentre as quais estão “Juros Passivos” de R\$ 10.852,76 e multas e juros sobre parcelamentos no valor de R\$ 65.283,32. Veja-se os registros observados:

5	DESPESAS	76.643,42 D
5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	76.643,42
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	76.643,42
5.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	507,34
5.1.1.05.033	IMPOSTOS E TAXAS	207,34
5.1.1.05.072	HONORARIOS PROFISSIONAIS	0,00
5.1.1.05.073	CONTABILIDADE/CONSULTORIA	300
5.1.1.10	DESPESAS COM PESSOAL	0,00
5.1.1.10.015	INSS	0,00
5.1.1.20	DESPESAS FINANCEIRAS	76.136,08
5.1.1.20.001	JUROS PASSIVOS	10.852,76
5.1.1.20.014	MULTAS/JUROS S/IMPOSTOS E PARCELAMENTOS	65.283,32





**Feversani  
Pauli &  
Santos**  
Administração Judicial

No que toca às despesas havidas, foi reiterada a necessidade de apresentação de relatório consolidado que demonstre a forma como se dá o adimplemento das despesas entre empresas operacionais e não operacionais.

### **3.3 EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**

A empresa não apresenta faturamento no mês de fevereiro de 2022, inviabilizando também a delimitação do EBITDA para o mesmo período, sendo que a ausência de faturamento decorre, SMJ, do seu objeto social (participações societárias). Contudo, a empresa apresentou receita oriunda de locação no valor de R\$ 18.552,00 e receita financeira (juros de aplicação financeira) no valor de R\$ 32.825,42.

Quanto à análise do balancete apresentado, com ênfase nos ativos e passivos, são estas as indicações observadas:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

<b>Ativo Circulante</b>	
<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
R\$ 10.883.112,19	R\$ 10.028.302,82
<b>Ativo Não circulante</b>	
R\$ 2.591.778,07	R\$ 2.591.778,07
<b>Passivo Circulante</b>	
R\$ 4.759,64	R\$ 30.623,24
<b>Passivo Não Circulante</b>	
R\$ 19.580.745,93	R\$ 18.739.862,93
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>Despesas Financeiras</b>
R\$ 32.967,43	R\$ 2.603,40

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da empresa, em março de 2022, estão relacionadas às aplicações financeiras de liquidez imediata no valor de R\$ 819.481,31 e recebimento de adiantamento a fornecedores no valor de R\$ 15.230,00, sendo que no ativo não circulante não foram registradas movimentações.

Quanto às aplicações financeiras de liquidez imediata no valor de R\$ 819.481,31, e após questionamentos realizados junto ao Gestor Judicial, registra-se que o valor, em verdade, é resultado de variação negativa no período.

No passivo circulante as movimentações restringiram-se às obrigações tributárias e fiscais e o total movimentado no período foi de R\$ 25.863,60. No passivo não circulante, além dos registros de obrigações tributárias do período, a movimentação mais relevante aconteceu na conta contábil “partes relacionadas”, cujas transações seguem: “CC Supertex Concreto”, no valor de R\$ 296.329,89; “CC Coneresart”, no valor de R\$ 13.000,00; e “CC Superbloco”, no valor de R\$ 552.000,00.

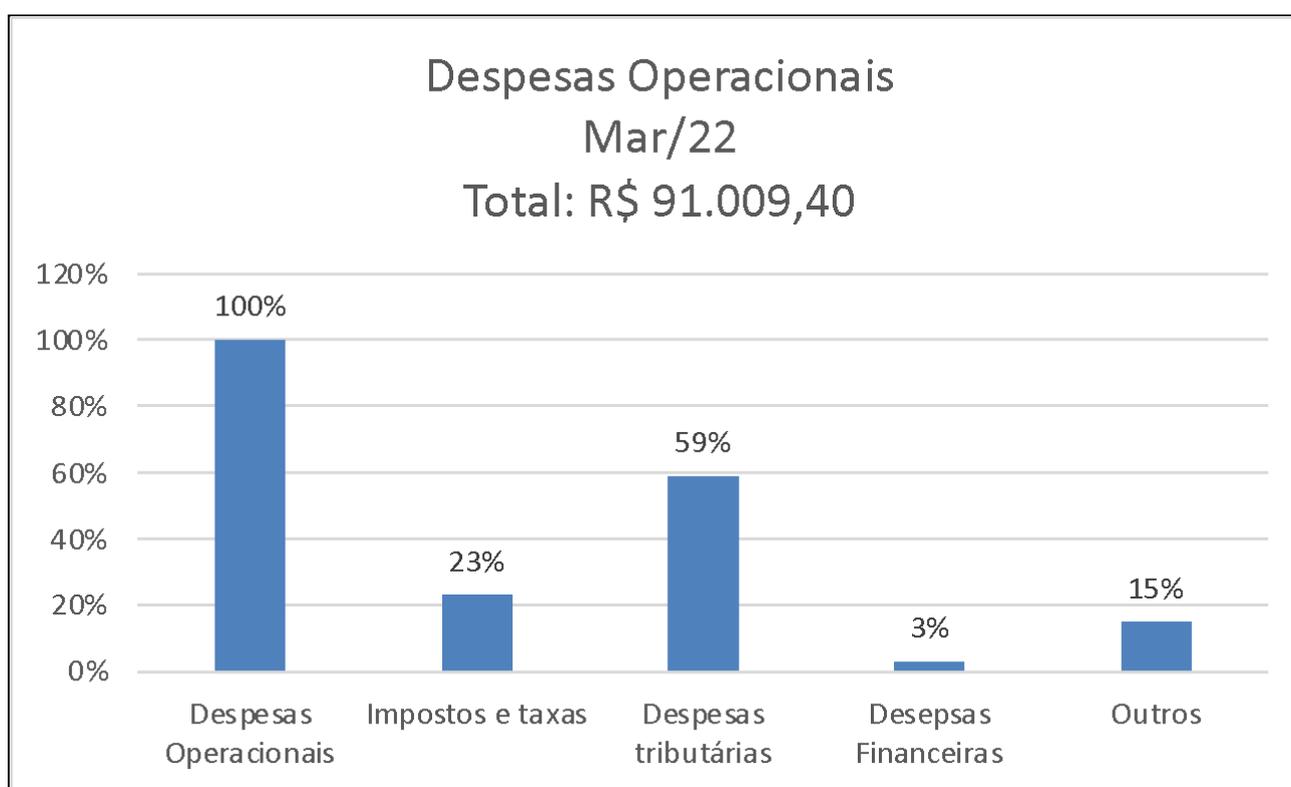




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Em se tratando dos custos e despesas, a Recuperanda, por não possuir processo produtivo, apresenta apenas despesas, a exemplo das despesas tributárias que são relativas à IOF/IPTU/IPVA/IRPJ/CSSL. Veja-se os percentuais observados:



### 3.4 CONGRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP

O faturamento bruto registrado pela empresa junto aos demonstrativos contábeis se dá nos seguintes termos:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Jan/22	Fev/22	Mar/22
R\$ 1.095.816,00	R\$ 1.391.206,00	R\$ 1.391.235,00

O faturamento (receita) é praticamente o mesmo do registrado em fevereiro de 2022. Além disso, veja-se as indicações acerca da demonstração de resultado de exercício:

	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Receita Líquida	1.351.633	1.095.816	1.391.206	1.391.235
( - ) Custo do Serviço / Mercadorias	(1.140.107)	(958.582)	(1.341.931)	(1.255.845)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>211.526</b>	<b>137.235</b>	<b>49.275</b>	<b>135.391</b>
( - ) Despesas Operacionais	(195.388)	(112.211)	(94.783)	(114.867)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>16.137</b>	<b>25.023</b>	<b>(45.508)</b>	<b>20.523</b>
Outras Receitas / ( - ) Despesas	1.230	550	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>17.367</b>	<b>25.573</b>	<b>(45.508)</b>	<b>20.523</b>
Resultado Financeiro	(26.640)	(32.017)	(26.976)	(30.089)
<b>Lucro Antes dos Impostos</b>	<b>(9.273)</b>	<b>(6.443)</b>	<b>(72.484)</b>	<b>(9.566)</b>
IRPJ / CSLL	5.477	-	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) do Período</b>	<b>(3.796)</b>	<b>(6.443)</b>	<b>(72.484)</b>	<b>(9.566)</b>
<b>Base de Cálculo do EBITDA</b>				
Lucro / (Prejuízo) do Período	(3.796)	(6.443)	(72.484)	(9.566)
+ Depreciação	18.666	16.880	16.880	16.880
+ / - Resultado Financeiro	26.640	32.017	26.976	30.089
+ / - Provisões Trabalhistas	(24.892)	4.794	6.139	20.816
+ / - Realização Jazidas	-	-	-	-
+ / - Impostos - IRPJ e CSLL	(5.477)	-	-	-
<b>EBITDA Gerado no Período</b>	<b>11.142</b>	<b>47.247</b>	<b>(22.489)</b>	<b>58.219</b>
<i>EBITDA / Receita Líquida</i>	<i>1%</i>	<i>4%</i>	<i>-2%</i>	<i>4%</i>

A demonstração de resultado do exercício, no mês de março, apresenta praticamente as mesmas receitas líquidas do mês anterior (fevereiro). No mês de fevereiro os custos de operação representavam 96,4% da receita, ao passo que no mês



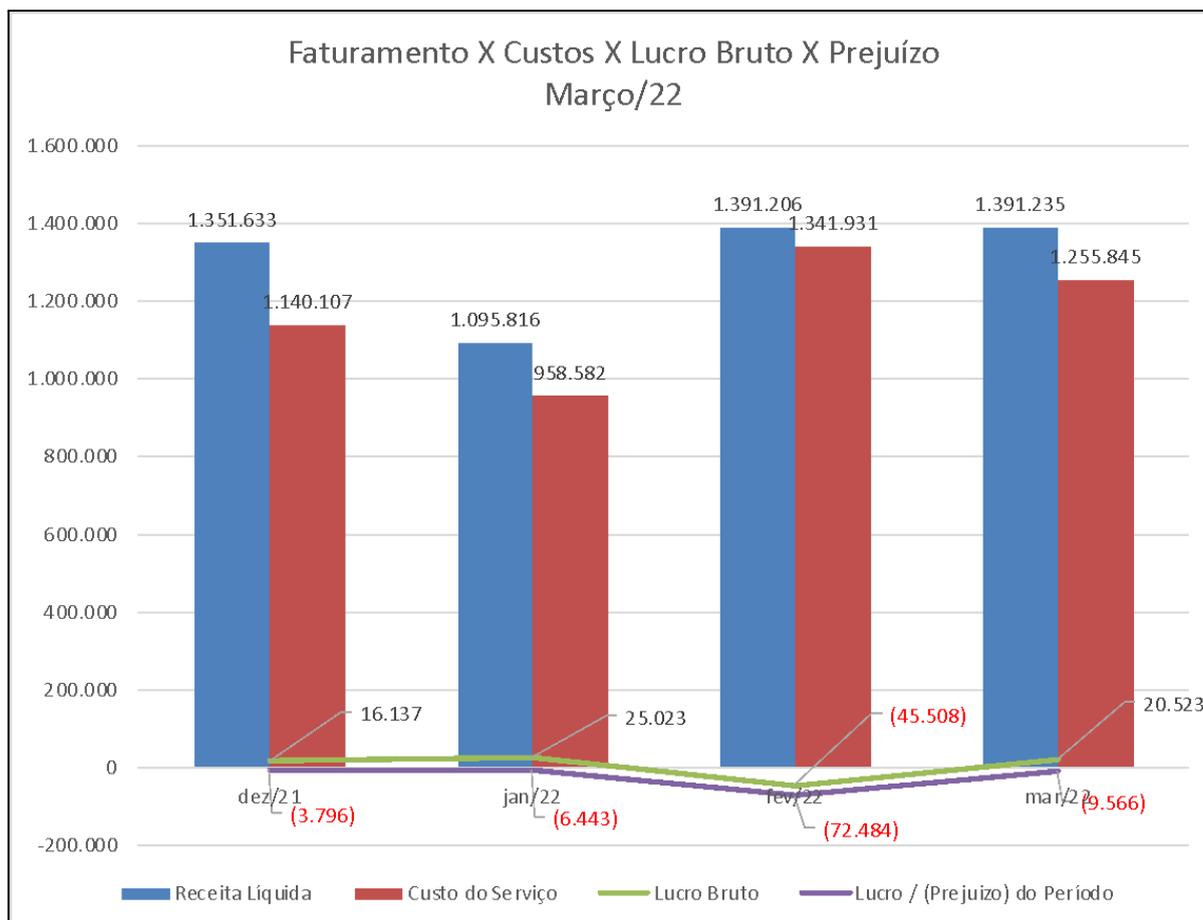


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

de março representam 90,2% da receita – formando um resultado operacional positivo. Ainda, as despesas apresentam elevação em relação ao período anterior, e os custos com cimento (conforme informações detalhadas dos custos) representam 69,9% da receita líquida do mês de março de 2022.

Ao final do exercício, EBITDA positivo (4%) e prejuízo de R\$9.566,00, registrando-se as seguintes informações:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Da análise do balanço patrimonial, com ênfase nos ativos, destaca-se que não foram observadas modificações significativas, além das operações corriqueiras oriundas das atividades operacionais da empresa. No passivo da empresa as modificações também são relacionadas às operações da atividade diária, e nenhuma delas foi significativa, eis que os valores movimentados estavam relacionados a fornecedores e obrigações trabalhistas e fiscais.

Observe-se os valores totais dos principais grupos patrimoniais da Recuperanda:

<b>Ativo Circulante</b>	
<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
R\$ 1.765.429,77	R\$ 1.666.707,19
<b>Ativo Não circulante</b>	
R\$ 8.569.764,60	R\$ 8.545.580,76
<b>Passivo Circulante</b>	
R\$ 7.583.752,35	R\$ 7.470.411,50
Fornecedores, Adiantamento de Clientes, obrig. trab em geral	
<b>Passivo Não Circulante</b>	
R\$ 7.627.445,60	R\$ 7.627.445,60
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>Despesas Financeiras</b>
R\$ 4.227,00	R\$ 34.365,73
	onde R\$ 32.628,10 são multas e juros s/ empr e financ.

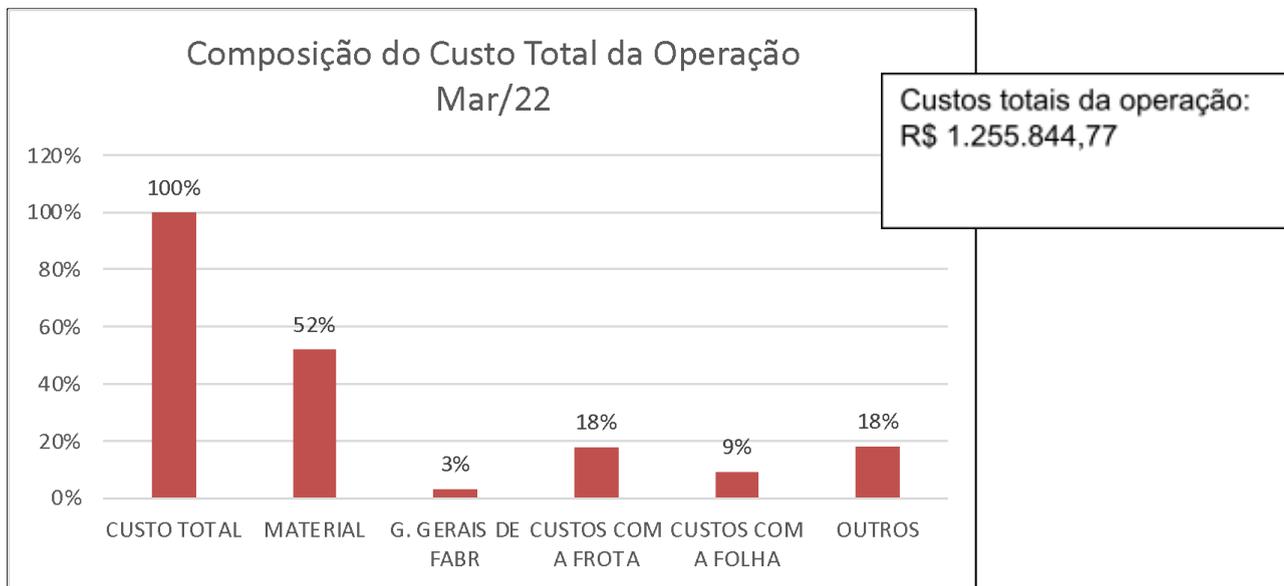
Na sequência deste Relatório é apresentado detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo, registrando-se que os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa.



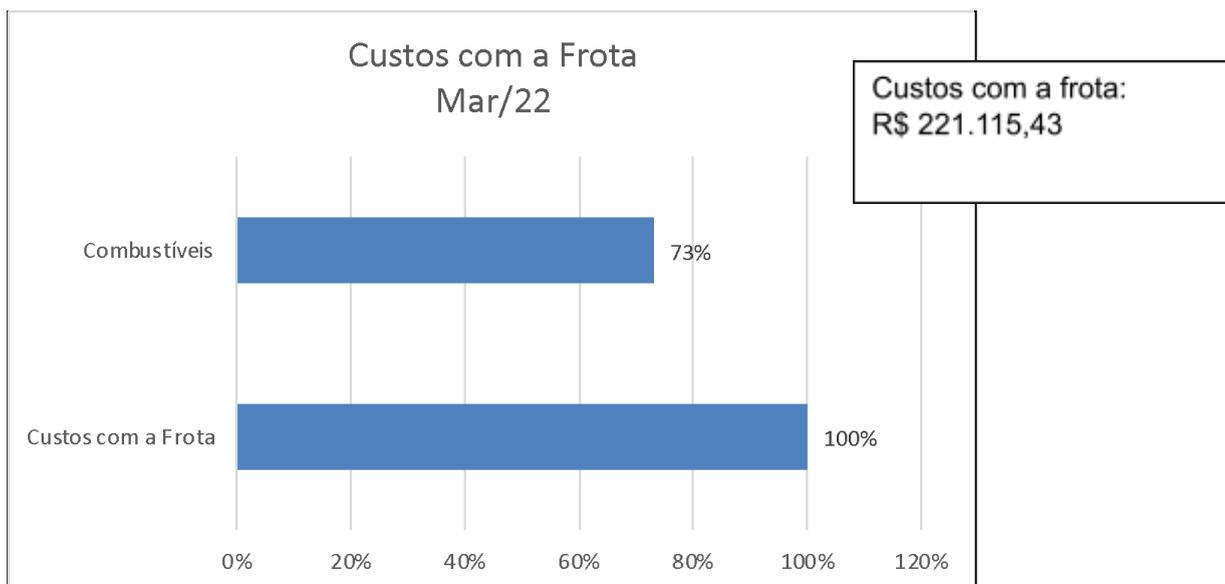


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



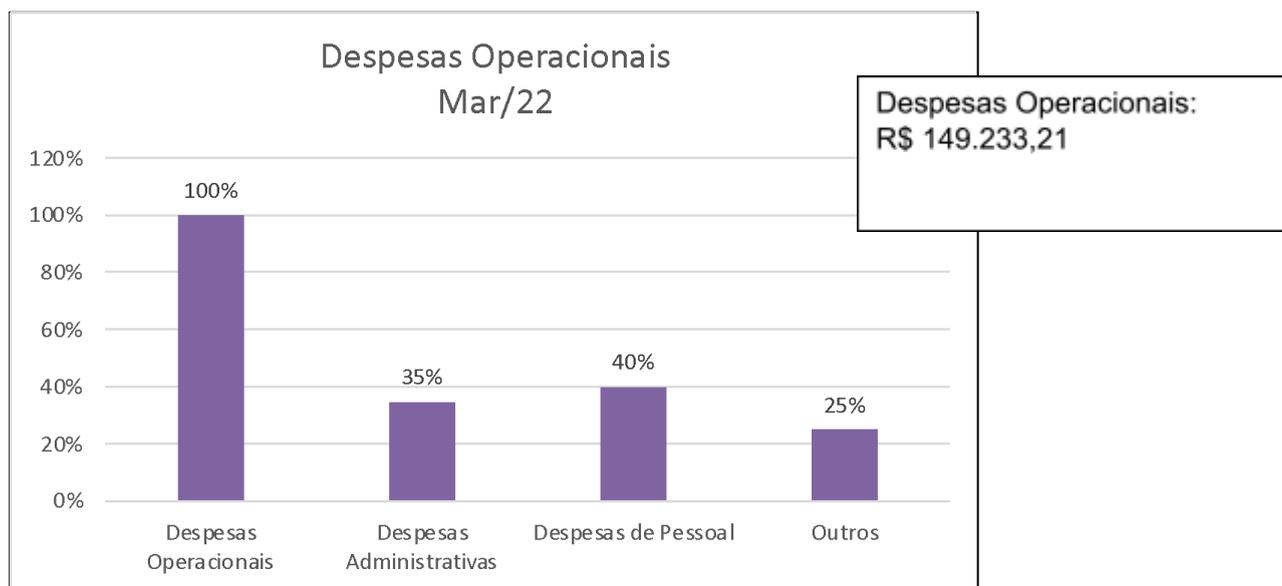
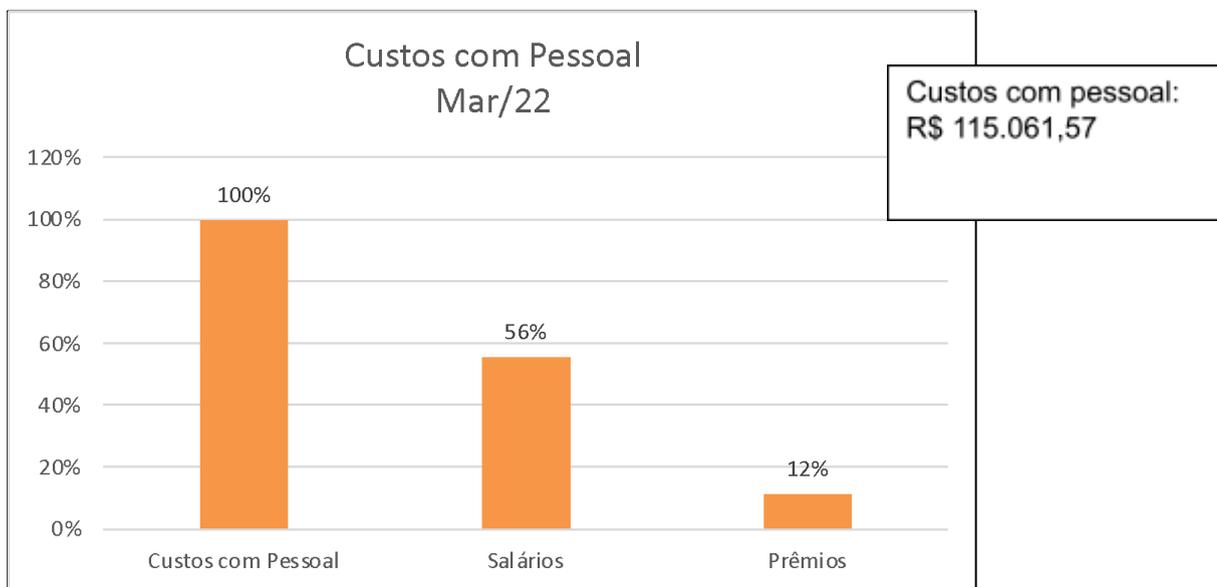
Ainda no custo da operação, é possível destacar as seguintes rubricas: gastos gerais de fabricação, custo da frota e custos com pessoal, os quais são apresentados na sequência:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

As despesas operacionais relacionadas à manutenção das atividades da empresa são compostas, entre outras, pelas despesas administrativas e despesas com pessoal.

### 3.5 SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA

O faturamento líquido informado nos demonstrativos se deu nos seguintes termos:

Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22
R\$ 1.709.429,00	R\$ 1.726.958,00	R\$ 1.429.952,00

As receitas demonstram elevação entre os períodos, com uma variação negativa de 17,2% entre os meses de fevereiro e março de 2022. Além disso, veja-se as indicações relativas à demonstração de resultado de exercício:





# Feversani Pauli & Santos

Administração Judicial

	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Receita Líquida	2959391,00	1709429,00	1726958,00	1429952,00
( - ) Custo do Serviço / Mercadorias	-2334991,00	-1505994,00	-1547710,00	-1304542,00
<b>Resultado Operacional</b>	<b>624399,00</b>	<b>203435,00</b>	<b>179249,00</b>	<b>125410,00</b>
( - ) Despesas Operacionais	-404004,00	-219388,00	-148703,00	-174023,00
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>220395,00</b>	<b>-15954,00</b>	<b>30545,00</b>	<b>-48612,00</b>
Outras Receitas / ( - ) Despesas	3073,00	2929,00	865,00	25458,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>223468,00</b>	<b>-13024,00</b>	<b>31410,00</b>	<b>-23154,00</b>
Resultado Financeiro	-61256,00	-86250,00	81302,00	-70581,00
<b>Lucro Antes dos Impostos</b>	<b>162212,00</b>	<b>-99274,00</b>	<b>-49892,00</b>	<b>-93735,00</b>
IRPJ / CSLL	-53158,00	-	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) do Período</b>	<b>109054,00</b>	<b>-99274,00</b>	<b>-49892,00</b>	<b>-93735,00</b>
<b>Base de Cálculo do EBITDA</b>				
Lucro / (Prejuízo) do Período	109054,00	-99274,00	-49892,00	-93735,00
+ Depreciação	36696,00	36610,00	36537,00	36412,00
+ / - Resultado Financeiro	61256,00	86250,00	81302,00	70581,00
+ / - Provisões Trabalhistas	-47923,00	-222,00	13795,00	26141,00
+ / - Realização Jazidas	-	-	-	-
+ / - Impostos - IRPJ e CSLL	53158,00	-	-	-
<b>EBITDA Gerado no Período</b>	<b>212241,00</b>	<b>23364,00</b>	<b>81742,00</b>	<b>39398,00</b>
<i>EBITDA / Receita Líquida</i>	7%	1%	5%	3%

A demonstração de resultado relata resultado operacional positivo, mas a participação dos custos de operação sobre a receita, que em fevereiro era de 89% e, em março, chega em 91%. Após as despesas operacionais, o prejuízo foi de – R\$ 48.612,00 no mês de Março. O resultado financeiro negativo (despesas financeiras maiores que receitas financeiras) eleva o valor negativo do resultado para – R\$ 93.735,00.

A empresa gerou EBITDA positivo em janeiro e fevereiro de 2022, mesmo com a redução no faturamento e, SMJ, fica justificado pela redução de 32,2% das despesas operacionais. Veja-se as indicações:

Jan/22	Fev/22	Março/22
R\$ 23.364,00	R\$ 81.742,00	R\$ 39.398,00

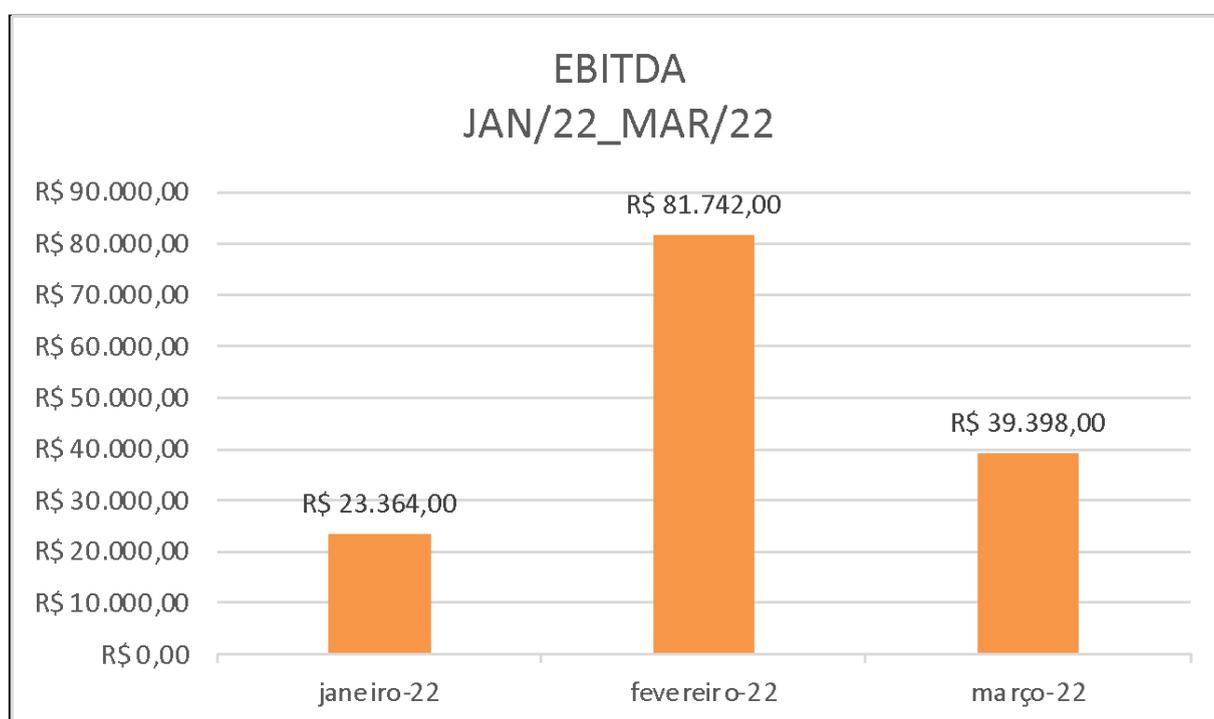




**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Um EBITDA positivo demonstra a capacidade que a empresa possui em gerar recursos e disponibilidades de caixa para a empresa, já que esse resultado é livre de depreciação e demais despesas apropriadas e que não implicam em desembolso. Observe-se a variação:



Quanto à análise do balancete apresentado, as movimentações no ativo circulante da empresa ficaram concentradas, especificamente, nas contas duplicatas a receber, adiantamentos a fornecedores e estoques. No ativo não circulante há registro de um recebimento por parte da EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA na conta “Crédito de Empresas Ligadas”, no valor de R\$ 552.000,00.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Os saldos dos principais grupos patrimoniais da empresa apresentaram as seguintes alterações:

<b>Ativo Circulante</b>	
<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
R\$ 4.223.979,05	R\$ 4.616.476,21
<b>Ativo Não circulante</b>	
R\$ 16.387.869,04	R\$ 15.808.457,43
<b>Passivo Circulante</b>	
R\$ 17.781.438,79	R\$ 17.688.259,73
Fornecedores, Adiantamento de Clientes, obrig. trab em geral	
<b>Passivo Não Circulante</b>	
R\$ 5.252.584,71	R\$ 5.252.584,71
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>Despesas Financeiras</b>
R\$ 12.832,88	R\$ 83.413,78
onde R\$ 72.962,51 são multas e juros s/ empr e financ.	

Todas as alterações se deram, SMJ, em razão do aumento da atividade operacional, não sendo percebido nenhum registro de qualquer operação especial. Além disso, no passivo circulante as movimentações traduzem atividades operacionais, alterando-se as contas de fornecedores, obrigações fiscais, tributárias e obrigações trabalhistas, também consideradas operações corriqueiras da empresa. No Passivo Não Circulante não foi registrada nenhuma movimentação.

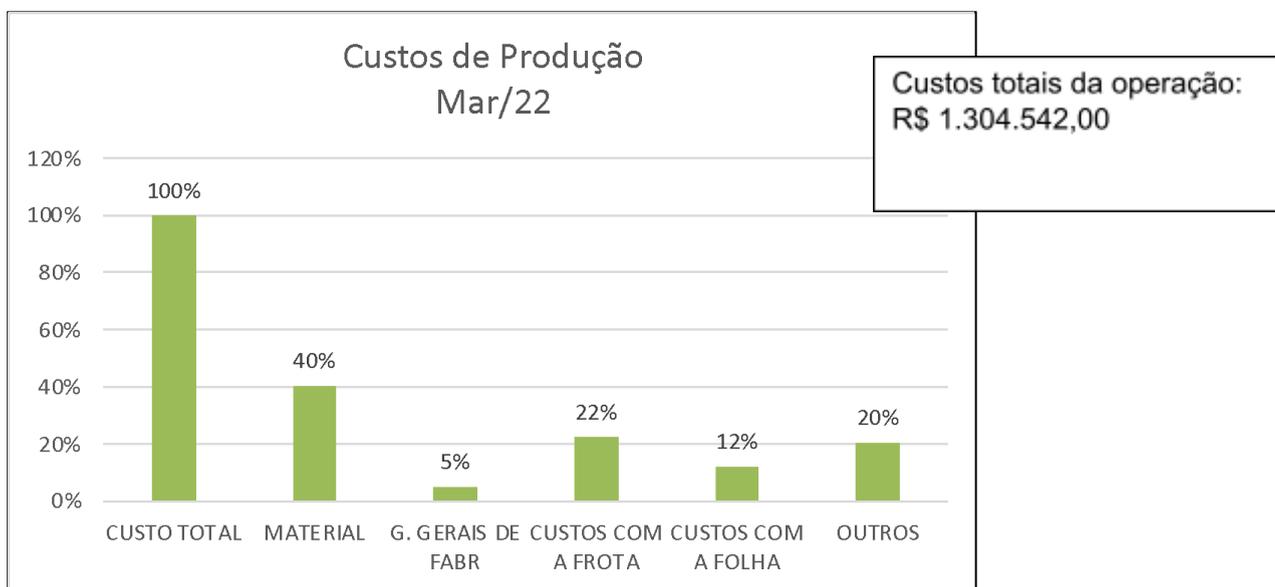
Na sequência deste Relatório é apresentado detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo, sendo que os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa.



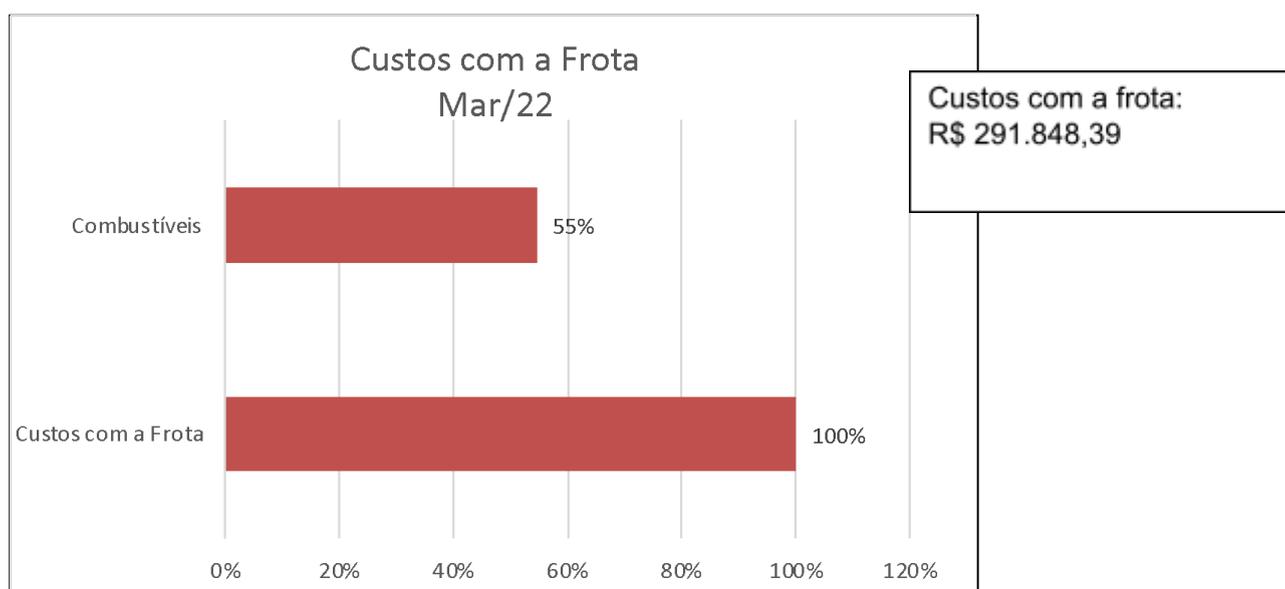


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



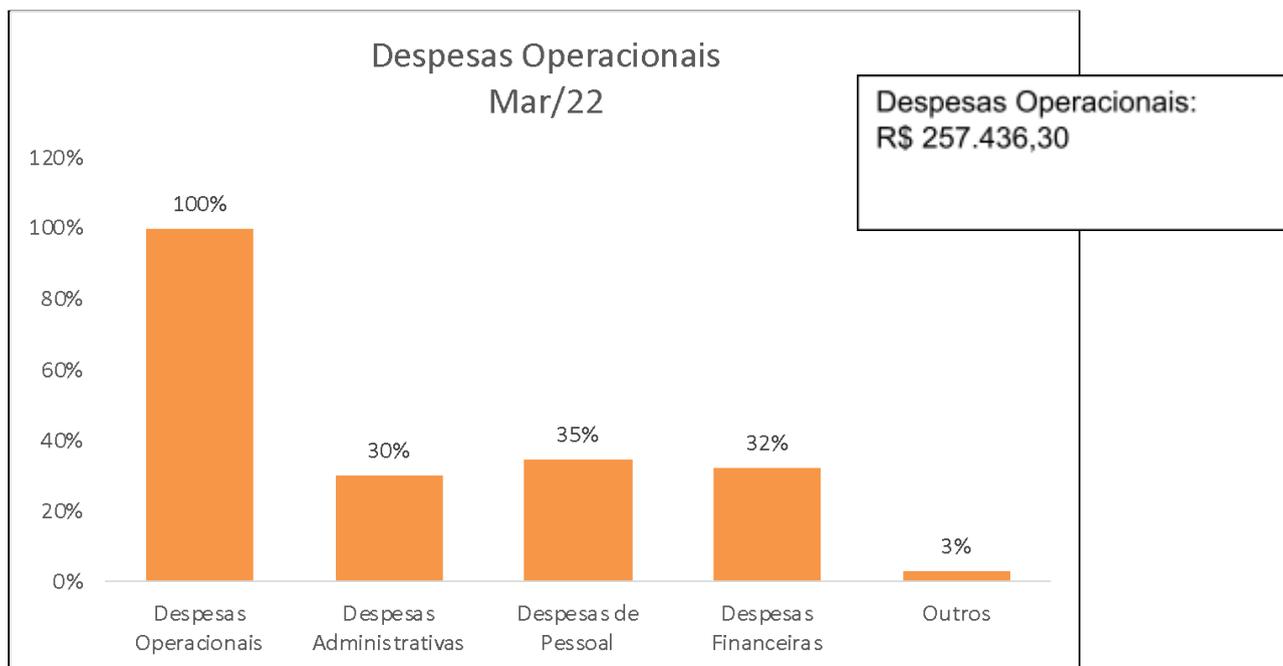
Ainda no custo da operação, destaca-se as seguintes rubricas: gastos gerais de fabricação, custo da frota e custos com pessoal, os quais são registrados na sequência:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



As despesas operacionais relacionadas à manutenção das atividades da empresa são compostas, entre outras, pelas despesas administrativas, despesas com pessoal e despesas financeiras, predominantemente.

### 3.6 BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA

O faturamento declarado pela empresa refere-se à venda brita e areia, conforme relatórios contábeis:

Jan/22	Fev/22	Mar/22
R\$ 248.478,00	R\$ 292.959,00	R\$ 269.354,00





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

O faturamento apresenta redução de 7,8% entre os meses de fevereiro e março de 2022, sendo estas as informações apresentadas quanto à demonstração de resultado de exercício:

	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Receita Líquida	287.146	248.478	292.959	269.354
( - ) Custo do Serviço / Mercadorias	(242.901)	(308.583)	-358.666	(489.458)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>44.246</b>	<b>(60.105)</b>	<b>-65.708</b>	<b>(220.103)</b>
( - ) Despesas Operacionais	(133.466)	(84.779)	-84.206	(103.611)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>(89.220)</b>	<b>(144.884)</b>	<b>-149.913</b>	<b>(323.714)</b>
Outras Receitas / ( - ) Despesas	10.492	-	8.783	6.169
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(78.728)</b>	<b>(144.884)</b>	<b>-141.131</b>	<b>(317.545)</b>
Resultado Financeiro	(1.561)	(1.477)	-2.780	(2.483)
<b>Lucro Antes dos Impostos</b>	<b>(80.289)</b>	<b>(146.361)</b>	<b>-143.910</b>	<b>(320.028)</b>
IRPJ / CSLL	-	-	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) do Período</b>	<b>(80.289)</b>	<b>(146.361)</b>	<b>-143.910</b>	<b>(320.028)</b>
<b>Base de Cálculo do EBITDA</b>				
Lucro / (Prejuízo) do Período	(80.289)	(146.361)	-143.910	(320.028)
+ Depreciação	47.680	47.721	47.747	47.747
+ / - Resultado Financeiro	1.561	1.477	2.780	2.483
+ / - Provisões Trabalhistas	(141.601)	6.569	6.060	14.198
+ / - Realização Jazidas	-	-	-	-
+ / - Impostos - IRPJ e CSLL	-	-	-	-
<b>EBITDA Gerado no Período</b>	<b>(172.649)</b>	<b>(90.594)</b>	<b>-87.323</b>	<b>(255.600)</b>
<i>EBITDA / Receita Líquida</i>	-60%	-36%	-30%	-95%

Da análise de tais informações, destaca-se o seguinte:

- A demonstração de resultado de ambos os exercícios relata resultados negativos: fevereiro de 2022 registra - R\$ 143.910,00 de prejuízo e em março de 2022 aumenta para - R\$ 320.028,00, um incremento de 123%;
- Os custos com as operações aumentaram 36,6% no período, os quais representam aproximadamente 181,7% da receita líquida no mês de março de 2022;



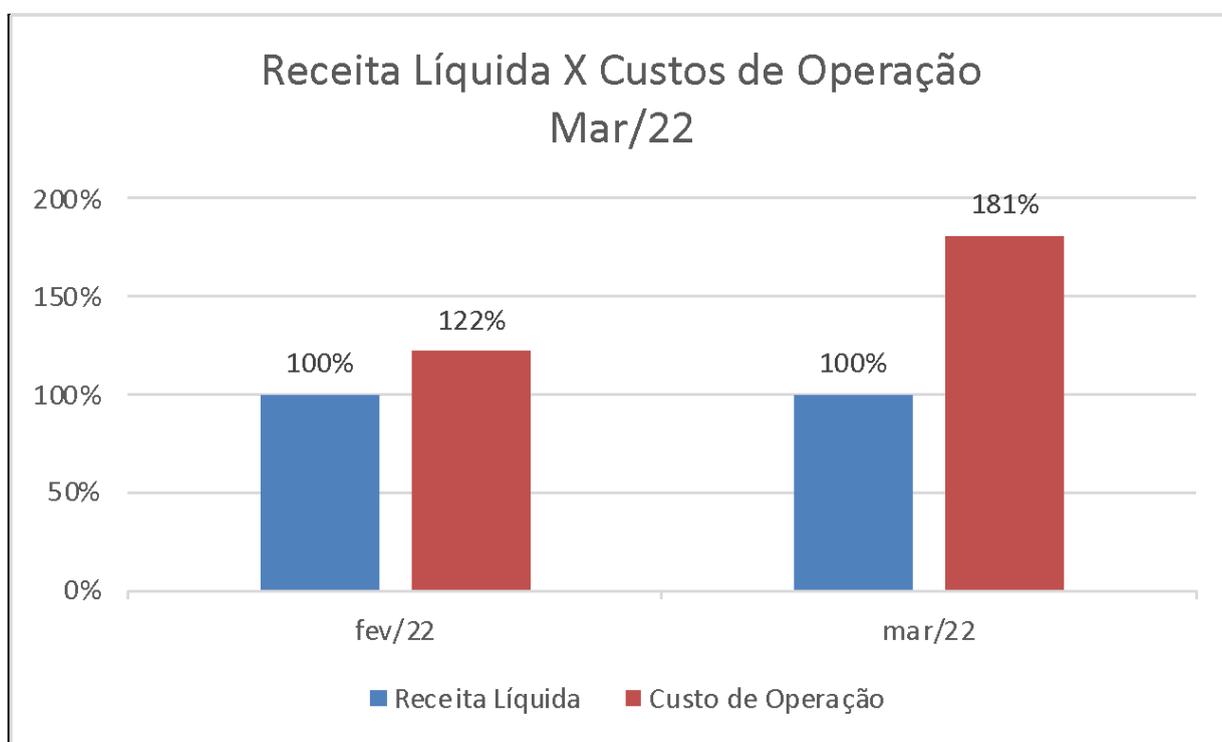


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

- c. O prejuízo do mês de março de 2022 representa 118,9% da Receita Líquida;
- d. As despesas gerais e administrativas de março de 2022 também se elevaram no período, aumentando em 22,6% se comparado ao mês de fevereiro.

Veja-se as comparações realizadas:



Além disso, a empresa gerou EBITDA negativo nos três períodos e em março elevou-se significativamente – cerca de 193% se comparado ao mês de fevereiro. Estes resultados são o reflexo do aumento dos custos da operação no período, que comprometem a capacidade de geração de resultado da empresa. Veja-se as indicações acerca do EBITDA:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Jan/22	Fev/22	Mar/22
- R\$ 90.594,00	- R\$ 87.323,00	- R\$ 255.600,00

Ademais, os principais registros no balanço patrimonial, com ênfase nos ativos, são os seguintes:

<b>Ativo Circulante</b>	
<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>
R\$ 3.321.082,31	R\$ 3.176.636,18
<b>Ativo Não circulante</b>	
R\$ 5.470.743,54	R\$ 5.452.829,31
<b>Passivo Circulante</b>	
R\$ 2.307.767,27	R\$ 2.466.050,13
<b>Passivo Não Circulante</b>	
R\$ 11.385.384,01	R\$ 11.384.768,84
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>Despesas Financeiras</b>
R\$ 19,91	R\$ 2.502,89

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais no Ativo, no período em análise, estão relacionadas ao movimento das disponibilidades (duplicatas recebidas de clientes no valor de R\$ 135.786,00, alguns pagamentos via contas bancárias e uma adequação à NR12 no valor de R\$ 21.832,97). No passivo da empresa a movimentação do mês de março se restringe a fornecedores e adiantamento de clientes,



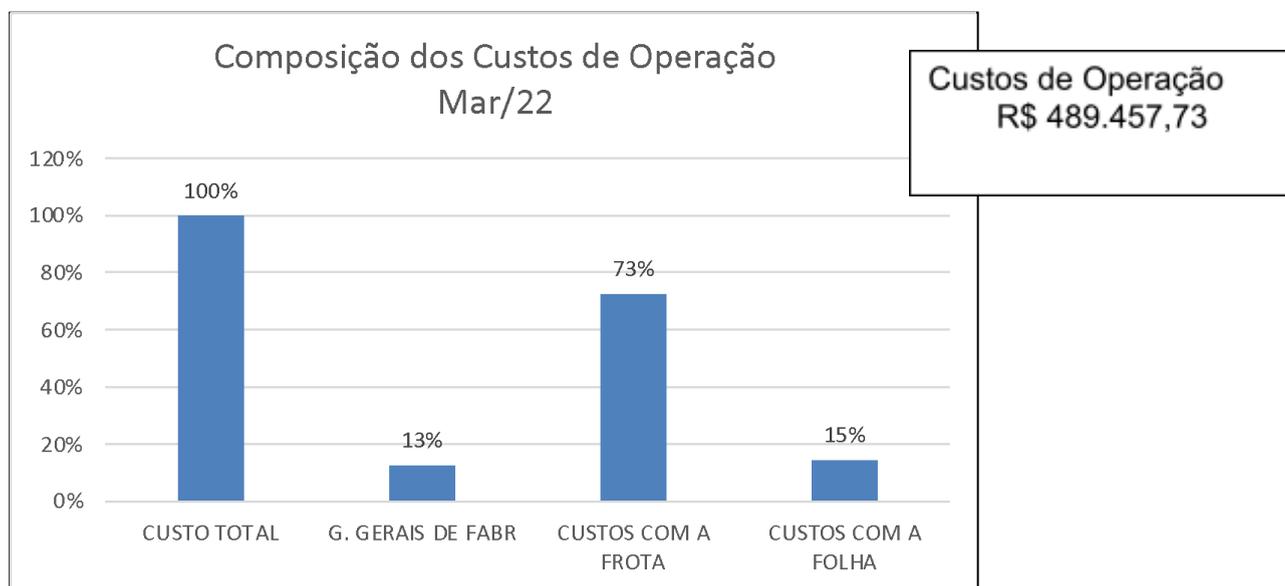


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

sendo que os demais registros, de baixo valor, estão relacionados a obrigações fiscais e tributárias.

Em se tratando dos custos e despesas de operação da Britamil, a seguinte composição pode ser destacada:



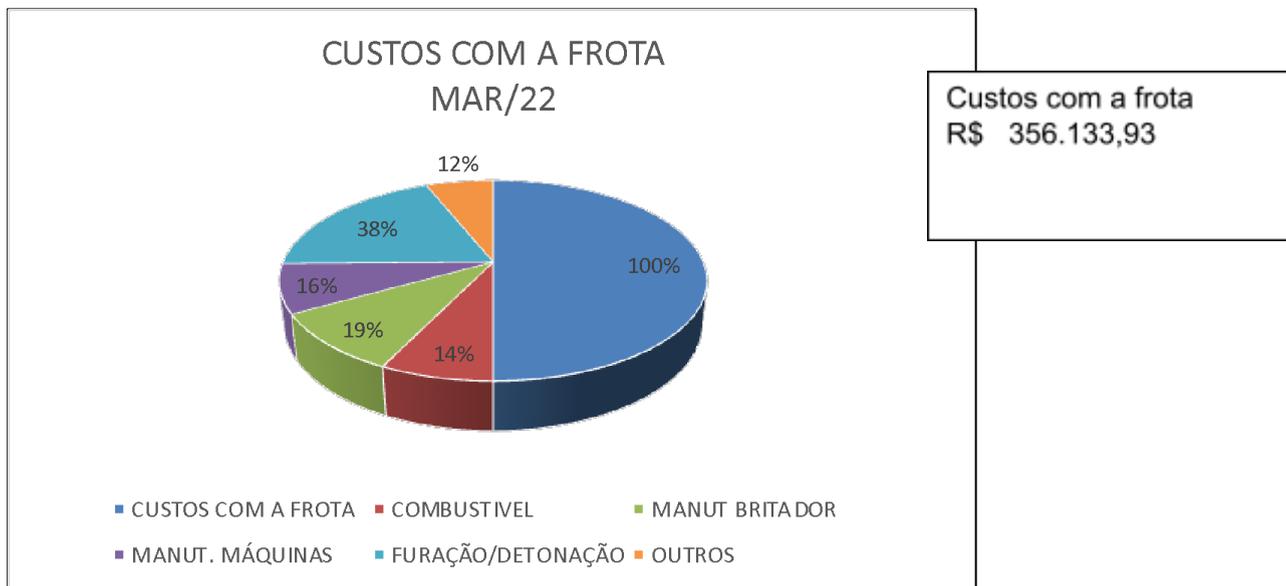
Quanto aos custos da operação, no período em análise os custos predominantes foram com a frota, representando 73% do custo total, registrando-se que o custo com a furação e a detonação é o mais relevante, representando 38% do total dos custos com frota.



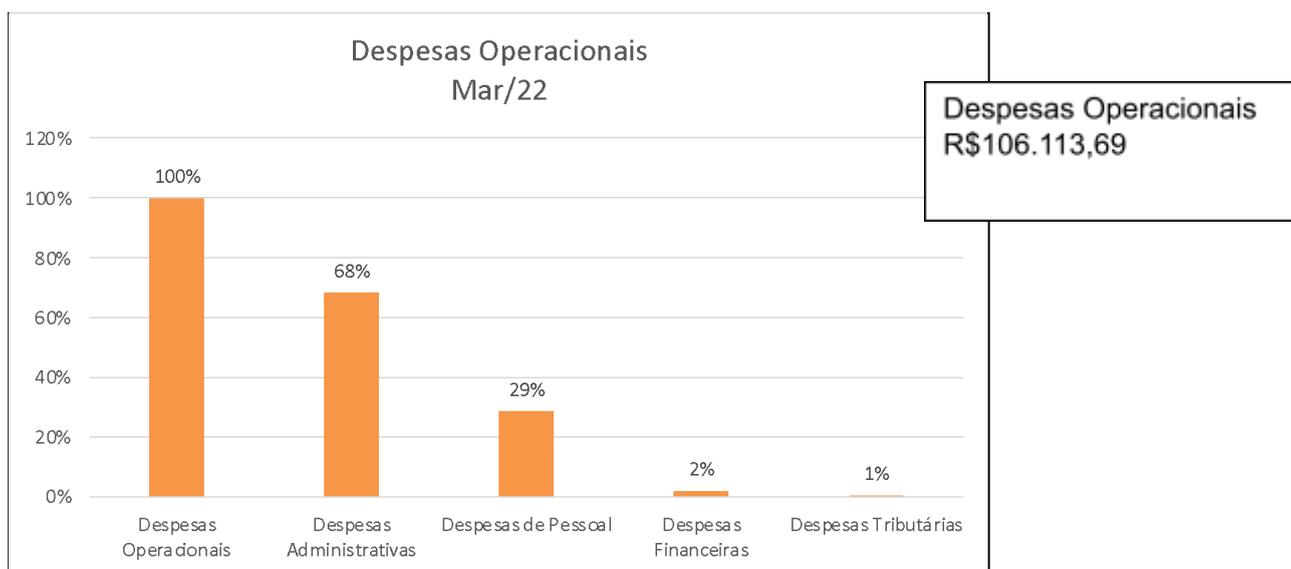


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



As despesas operacionais são compostas pelas despesas administrativas e de pessoal, sendo que o registro mais representativo é relacionado às despesas administrativas, que representam 68% do valor total das despesas. Observe-se as proporções:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

#### 4 PASSIVO EXTRAJUDICIAL

Quanto aos créditos extrajudiciais referentes a tributos cujos fatos geradores se deram após a intervenção judicial, tem-se o seguinte:

SUJEITO ATIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA	ESPÉCIE DE TRIBUTO	VALOR	DATA VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	4.517,36	24/03/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	225,87	24/03/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	20,73	24/03/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	414,64	24/03/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	4.529,20	27/04/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	20,79	27/04/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	226,46	27/04/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	415,74	27/04/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	4.538,96	25/05/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	226,95	25/05/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	416,63	25/05/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Honorários parcelamento ICMS	20,83	25/05/2020	
Receita Estadual - Sefaz RS	Parcelamento ICMS	5.500,00	25/06/2020	AGUARDA LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DO PARCELAMENTO

Da tabela apresentada, percebe-se que os valores são relativos a créditos tributários que aguardam liberação para retomada do parcelamento e o devido pagamento. A relação dos tributos correntes que são pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo a esta petição.

Além disso, foram apresentados relatórios que atestam os valores gastos com prestadores de serviços, sendo que tais documentos, dada a extensão dos dados e dificuldade de visualização no caso de impressão, poderão ser acessados [acessando aqui](#).





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

De todo modo, seguem os valores consolidados, sendo que o quadro resumo segue anexo a este RMA:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS</b>
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 999.826,30
CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 81.329,66
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 164.032,22
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 137.769,87
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 300,00
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 5.216,82

Apenas para fins de registro, vejam-se os valores consolidados no mês anterior:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS</b>
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 761.513,74
CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 52.822,50
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 92.378,15
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 69.381,73
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 92,92
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 94,40





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Registra-se não terem sido apresentados as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao indicado no tópico 06 deste RMA.

## 5 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Recuperando apresentou um quadro de funcionários consolidado composto por 449 colaboradores. Assim, o que se tem é a seguinte distribuição por empresa se comparado aos meses anteriores<sup>1</sup>:

MÊS DE REFERÊNCIA	SUPERTEX	SUPERBLOCO	CONCRESART	BRITAMIL
jul./2021	336	52	21	19
ago./2021	334	50	22	20
set./2021	341	53	24	19
out./2021	350	51	23	20
nov./2021	342	51	23	20
dez./2021	345	48	25	20
jan./2022	349	34	24	19
fev./2022	372	39	24	19
mar./2022	372	40	27	22

Registra-se não terem sido apresentados as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao já indicado no RMA anterior. Quanto à empresa EZ & M HOLDING - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,

<sup>1</sup> A relação por filiais pode ser consultada através dos documentos anexos.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

a ausência de funcionários decorre, SMJ, da atividade exercida (participações societárias), ao passo que as questões atinentes à empresa SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA foram indicadas no item 3.2 deste RMA.

Registra-se não haver previsão de remunerações a título de pró-labore, sendo que as folhas salariais com valor superior a R\$ 10.000,00 foram indicadas no questionário que instrui este Relatório de Atividades.

## **6 DAS DEMAIS DILIGÊNCIAS REALIZADAS**

---

Assim como nos meses anteriores, e para além dos diversos contatos telefônicos e por correio eletrônico que são realizados, foram realizadas reuniões e diligências de modo que a apresentação dos documentos contábeis e as considerações desta Administração Judicial fossem prestadas em consonância com o que determina a legislação falimentar.

Tendo isso em mente, foi realizada reunião na data de 25/05/2022 com o objetivo de serem ajustadas questões pontuais, a qual contou com a presença de GUILHERME PEREIRA SANTOS, representante da Administração Judicial, assim como seu auxiliar CRISTIAN REGINATO AMADOR. Também estavam presentes ROGÉRIO LOPES SOARES, assessor jurídico do Grupo Recuperando, GILMAR LAGUNA, Gestor Judicial nomeado, FELIPE DUTRA, representante da controladoria, e VIVIANE DUTRA, gerente financeira das empresas.

Na ocasião, para além de questionamentos relativos às operações da empresa, conforme indicado no decorrer deste Relatório, foram pontuadas questões relativas à





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

realização da Assembleia Geral de Credores convocada. Também foram informadas as tratativas em andamento dos credores, na forma do Art. 22, II, “e”, da LRF. Assim, foram narradas as negociações em andamento com BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BANCO SANTANDER (BRASIL) SA e VOTORANTIN CIMENTOS SA, além de credores trabalhistas.

Assim, e sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a análise por este juízo quanto à juntada do presente Relatório Mensal de Atividades.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 25 de maio de 2022.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

